

14.1.2 — Experiência Profissional (EP) — tempo de serviço no exercício de funções conforme descritas no ponto 6 do presente aviso, de acordo com a seguinte pontuação:

a) 20 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período de 5 ou 6 mais anos;

b) 15 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período entre 3 e 5 anos;

c) 12 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período entre 1 e 3 anos;

d) 10 valores — experiência directamente relacionada com as funções a desempenhar descritas no ponto 6 do presente aviso por um período de tempo até 1 ano.

14.1.3 — Formação Profissional (FP) — formação profissional directa ou indirectamente relacionada com a área funcional a recrutar. Será valorada com um mínimo de 10 valores a atribuir a todos os candidatos, à qual acresce, até um máximo de 20 valores, o seguinte:

a) 10 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 40 ou mais horas;

b) 8 valores — formação directamente relacionada com a área funcional, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas;

c) 4 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 40 ou mais horas;

d) 2 valores — formação indirectamente relacionada, num total de 15 horas ou mais e menos de 40 horas.

14.2 — A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) analisa comportamentos inerentes às competências essenciais para o desempenho das funções descritas no ponto 3 deste aviso, através de descrições de situações vivenciadas pelos candidatos, em contextos similares. Permite uma análise da experiência, qualificações e motivações profissionais.

14.2.1 — Apóia-se num guião constituído por um elenco de questões directamente relacionadas com um perfil de competências definido para o desempenho das funções a desenvolver inerentes à prestação do serviço previsto neste procedimento concursal;

14.2.2 — É avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.3 — Cada um dos métodos de selecção é eliminatório, de *per si*, uma vez que se tratam de métodos que, de acordo com a Portaria n.º 83-A/2009, de 29 de Janeiro, são de aplicação obrigatória.

14.4 — Os candidatos que obtenham uma valorização inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de selecção são excluídos do procedimento.

15 — Composição do júri:

Presidente: António Manuel Santos D' Almeida Magalhães, Presidente.

Vogais efectivos: Maria Margarida Marinheira Dias Cascarejo, Vogal e Alípio de Almeida Alves, Encarregado dos Assistentes Operacionais.

Vogais suplentes: Artur António Almeida Costa, Chefe dos Serviços de Administração Escolar e Alice Manuela Curralo Aragão, Vogal.

20 de Setembro de 2010. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, António Manuel Santos d'Almeida Magalhães

203715879

### Agrupamento de Escolas de Gil Vicente

#### Aviso n.º 19084/2010

Por despacho da Directora do Agrupamento de Escolas Gil Vicente, no uso das competências delegadas no n.º 1.3 do Despacho 24941/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 05 de Dezembro de 2006, foram homologados os contratos de serviço docente, relativos ao ano lectivo 2009/2010, dos professores abaixo indicados:

Grupo	Nome	Início de funções
500	Adelma Margarida Ferreira de Freitas . . . . .	07-12-2009
230	Ana Paula Gonçalves Simões . . . . .	01-09-2010
230	António Diogo Ferreira Leite de Novais Machado . . . . .	01-09-2009
510	Carla Sofia Vilas Boas Peixoto . . . . .	01-09-2009
240	Cátia Fonseca Antunes . . . . .	01-09-2009
400	Clara Susana Oliveira Lopes Pinto . . . . .	01-09-2009

Grupo	Nome	Início de funções
510	Cláudia Maria Tinoco Gomes de Sousa Ribeiro . . . . .	01-09-2009
510	Cristina Tavares Vilela . . . . .	01-09-2009
110	Elisabete Cati da Silva Leite Dias . . . . .	18-11-2009
110	Eunice Mariana de Sousa Leal . . . . .	30-11-2009
520	João Miguel Rodrigues Antunes . . . . .	18-09-2009
400	Luís Miguel Fernandes de Oliveira Dias . . . . .	01-09-2009
410	Maria de Lurdes Gonçalves Fernandes . . . . .	01-09-2009
250	Maria Gabriela de Lima Alves Caldelas . . . . .	01-09-2009
110	Maria Odete Ribeiro Leite . . . . .	22-09-2009
110	Maria Salomé Ribeiro Henriques . . . . .	11-09-2009
110	Marta Maria Pereira da Silva . . . . .	23-10-2009
410	Mónica Maria Ferreira Marques . . . . .	01-09-2009
520	Natércia Daliana Leite da Silva . . . . .	01-09-2009
430	Paula Alexandra Alves C. Melo Rodrigues . . . . .	01-09-2009
420	Paula Cristina Rodrigues Pereira . . . . .	01-09-2009
220	Pedro José Moreira da Silva Martins . . . . .	11-09-2009
290	Rosa Maria Fernandes Penedo . . . . .	01-09-2009
420	Rosária de Fátima Lopes Ferreira Zamith . . . . .	01-09-2009
110	Sandra Castro Fraga . . . . .	04-11-2009
110	Sandra Isabel da Pinha Gonçalves . . . . .	02-11-2009
400	Sofia Manuela de Freitas Moura . . . . .	21-09-2009

21 de Setembro de 2010. — A Directora, Maria Isabel Ferreira Leal Zamith de Passos.

203719597

### Direcção Regional de Educação do Centro

#### Contrato n.º 605/2010

Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Entre:

Primeiro outorgante: Direcção Regional de Educação do Centro, com o número de identificação de pessoa colectiva n.º 600 026 248, representado por Engrácia da Luz Rebelo da Fonseca e Castro, Directora Regional de Educação, adiante designado como primeiro outorgante; e

Segundo outorgante: Município de Aguiar da Beira com o número de pessoa colectiva n.º 506809307, representado por Augusto Fernando Andrade, adiante designado como segundo outorgante;

é celebrado a presente adenda ao contrato programa assinado em 4 de Abril de 2006, que se rege pelo disposto no Regulamento de acesso ao financiamento do Programa de Generalização de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, aprovado pelo Despacho n.º 22 251/2005, da Ministra da Educação, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 205, de 25 de Outubro e ainda pelas cláusulas seguintes e alterado pelo Despacho n.º 12 037/2007 publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 115, de 18 de Junho:

#### Cláusula única

A Cláusula 3.ª do contrato programa, no contexto do ano lectivo 2006/2007, passa a ter a seguinte redacção:

Comparticipação financeira

1 — O primeiro outorgante compromete-se a prestar apoio financeiro ao segundo outorgante através duma participação correspondente a 50% do valor da refeição abatido do preço a pagar pelo aluno de acordo com a legislação em vigor, no valor de 0,13 Euros por aluno, num universo previsto de 105 alunos abrangidos.

Aos 31 de Agosto de 2007. — O Primeiro Outorgante, *Engrácia Castro*. — O Segundo Outorgante, *Augusto Fernando Andrade*.

Coimbra, 14 de Setembro de 2010. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Helena Maria de Oliveira Dias Libório*.

203717555

#### Despacho n.º 14819/2010

No uso das competências fixadas na alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro com a redacção que lhe foi dada sucessivamente pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e considerando o disposto no artigo 6.º do Decreto Regulamentar n.º 31/2007, de 29 de Março, determinou a então Directora Regional de Educação do